



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

SETRAN  
Publicado no Diário Oficial  
nº 35.260  
de 06 de 12 / 2022

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AO CONVÊNIO Nº. 016/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

**PROCESSO Nº. 2021/384036**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.953.717/0001-09, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém/PA, também denominada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.334.698/0001-09, situada na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, CEP: 68.798-000, bairro Centro, Santa Bárbara do Pará/PA, representada neste ato pelo Prefeito o **Sr. MARCUS LEÃO COLARES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1844216 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 207.297.402-00, ora denominada de **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº. 016/2022**, com sujeição às normas e legislação pertinentes à matéria e respeitadas às cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 016/2022** é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, através do **Ofício nº 213/2022 – GP** (seq.107), em virtude das altas dos preços dos combustíveis, o processo licitatório ainda não foi finalizado, portanto, a execução do convênio ainda não foi iniciada uma vez que o processo licitatório está em andamento, sendo necessário o aditivo de prazo para realizar a obra, conforme plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na **Lei nº. 8.666/93**, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste **Instrumento**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:**

O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro da CONCEDENTE à CONVENENTE, objetivando a aquisição de 50.000 L de Óleo Diesel S 10 para a recuperação de 81,76 km de Estradas Vicinais, sendo: **Vicinal Abril Vermelho**, com extensão de 52,7 km; **Vicinal Estrada do Aracy**, com extensão de 6,86 km; **Vicinal Expedito Ribeiro**, com extensão de 4,82 km; **Vicinal São Bento**, com extensão de 5,37 km; **Vicinal Furo do Ceará**, com extensão de 1,41 km; **Vicinal Maurícia**, com extensão de 2,14 km; **Vicinal Estrada do Bambu**, com extensão de 6,09 km; e **Vicinal Comunidade Bom Jesus**, com extensão de 2,37 km, no município de Santa Bárbara do Pará/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Considerando que o prazo do Convênio nº 016/2022 encerrar-se-á em 30/11/2022, fica esse prazo prorrogado, por solicitação da CONVENENTE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/12/2022, estendendo, assim, o prazo de execução até 30/03/2023.

E, por estar assim prorrogado o ajuste, a CONCEDENTE e a CONVENENTE, assinam o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 016/2022.

Belém, de de 2022.

  
**ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**  
Secretário de Transportes do Estado do Pará  
**CONCEDENTE**

MARCUS LEAO  
COLARES:2072974  
0200

Assinado de forma digital  
por MARCUS LEAO  
COLARES:20729740200

**MARCUS LEÃO COLARES**  
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/PA  
**CONVENENTE**

Testemunhas:

1º) \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_

  
Florivaldo Vieira Martins  
Diretor de Planejamento  
DIRPLAN/SETRAN



**PORTARIA Nº 192 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do processo nº 2022/15342 /64 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização:

Convênio nº 190/2022 - P. M. de Ulianópolis - Processo nº 2022/777347.

Objeto: Aquisição de 50.000 l de óleo diesel s10 para recuperação de 49,20 km da estrada vicinal, pingo de ouro, com as seguintes coordenadas: P01 3°52'12.01"S / 47°31'27.40"O, P02 3°52'2.61"S / 47°56'20.83"O no Município de Ulianópolis-PA.

**PORTARIA Nº 193 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do processo nº 2022/1534351 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização:

Convênio nº 019/2022 - P. M. de Rurópolis - Processo nº 2021/482034.

Objeto: Construção de 4 pontes de concreto armado sendo: 1 ponte em concreto armado de 10m de comprimento x 8m de largura na vicinal Vale Verde; Ponte 01, 1 ponte em concreto armado de 10m de comprimento x 8m de largura na vicinal Vale Verde; Ponte 02, 1 ponte em concreto armado de 10m de comprimento x 8m de largura na vicinal Baianos; 1 ponte em concreto armado de 20m de comprimento x 8m de largura na vicinal do KM 70, no município de Rurópolis/PA.

**PORTARIA Nº 194 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando os termos do processo nº 2022/1534557 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização:

Convênio nº 195/2022 - P. M. de Eldorado dos Carajás - Processo nº 2022/49963. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com extensão de 44,1 km, sendo 29,4 km na Vicinal Principal - coordenada - Início: 6°6'7.92"S / 49°20'52.23"W - Fim: 6°17'30.78"S / 49°20'52.23"W ; 14,7 km na Vicinal Paralela - coordenada - Início: 6°18'18.11"S / 49°14'44.11"W - Fim: 6°14'34.24"S / 49°17'6.92"O, no município de Eldorado dos Carajás/PA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 01 de Dezembro de 2022

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 884834**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 475 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Assunto: Licença Prêmio

Servidor (a): FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA

Id. Funcional: 3274918/1

Cargo: Aux. de Portaria

Lotação: Gerência de Documentação e Informação

Período: 01/12/2022 a 28.02.2023

Nº de dias: 90 (noventa)

Triênio: 15/06/2012 a 14/06/2015 - 30 dias e 15/06/2015 a 14/06/2018 - 60 dias

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 884830**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO: 2022/1234497**

**Nº DO CONTRATO: 074/2022**

OBJETO: Contrato tem como objeto a execução dos serviços técnicos especializados para projeto das ações ambientais necessárias à obtenção das licenças ambientais para a construção e pavimentação da avenida liberdade, trecho: entr. Av. Perimetral (Belém) / entr. Rodovia Alça Viária (Marituba), com extensão de 13,40 km, na Região de Integração do Guajará, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 09/2022-DIRTEC, Anexo I e seus apêndices do Edital.

VALOR: R\$ 2.957.151,43 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: 13 (treze) meses, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0130000000, Origem do Recurso: Tesouro.

CONTRATADA: TERRA LTDA.

CNPJ: 04.015.340/0001-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 884811**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 187/2022 Processo nº 2022/596506

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 11/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 187/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Uruará, através do Ofício nº 157/2022 - PMU/GABINETE, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/11/2022 T. Vig.: 11/03/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - CNPJ nº: 34.593.541/0001-92.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 884785**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 016/2022 Processo nº 2021/384036

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 28/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 016/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, através do Ofício nº 213/2022 - GP (seq.92), em razão da demora no certame licitatório, o que ocasionou atraso no início das obras sendo necessário o aditamento para realização das obras. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) Inic. de Vig.: 01/12/2022 T. Vig.: 30/03/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/PA CNPJ nº: 83.334.698/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 884800**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 042/2022 Processo nº 2021/827713

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 30/11/2022

Justificativa: presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 042/2022 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 01/12/2022 T. Vig.: 30/03/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA CNPJ nº: 22.941.335/0001-18.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 884802**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 077/2020 Processo nº 2020/555473

Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 01/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 077/2020 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Inhangapi através do Ofício nº 197/2022 - SEMADS/PMI datado em 17 de Novembro de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "f", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 02/12/2022 T. Vig.: 31/03/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI CNPJ nº: 05.171.921/0001-30.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 884804**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 086/2022 Processo nº 2022/349252

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 01/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 086/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de